

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Minas

Class.: 98

Data: 07.07.82

Pg.: _____

AMDA sai em defesa dos índios Krenack

190

Recebemos da AMDA - Associação Mineira de Defesa do Ambiente, os seguintes esclarecimentos, a respeito de nunciás feita contra os índios Krenack, pelo deputado José Laviola e publicadas em um dos jornais da capital:

"Diante da reportagem elaborada por um jornal da capital, no dia 04-07-82, com declarações do deputado do PDS, José Laviola, sobre os índios Krenack, nos sentimos na obrigação de esclarecer diversos pontos omitidos e deturpados pelo senhor em questão.

Já no início diz o deputado que "os índios Krenack e Pojichá, estão invadindo propriedade" - e assim coloca claramente sua posição frente à situação ameaçadora em que se encontram os índios brasileiros e especialmente os índios de Minas. "Propriedade" é o termo que nós, brancos, nos referimos a objeto de que nos servimos como meio de produção é se opõe a visão indígena da terra, que não é simples mercadoria que se possa vender, comprar ou explorar; é sua história, seu lugar no mundo, sua cultura, religião - sua vida. E essa terra, ocupada pelos índios muito antes da chegada do branco ao Brasil, foi invadida e tomada por estes, resultando na extinção de muitos povos indígenas ou na impossibilidade dos que restaram de viverem em paz nas terras reduzidas e muitas vezes imprestáveis que ironicamente foram "doadas" por governantes.

E assim vem sendo a história dos Krenack que, ao contrário do que diz o deputado, são dez famílias. E este número é representativo do processo de genocídio étnico de que vêm sendo vítimas - basta lembrar que de milhares na época do descobrimento, passaram a menos de duas mil pessoas em 1971 e atualmente encontram-se dispersos sendo que 55 destes vivem em suas terras no Município de Resplendor. Como diz o deputado, existem muitos "mesticos" sim não cor-

respondendo no entanto, ao número citado), e essa condição não altera em nada a vivência e sentimento indígena. Essa discriminação que o deputado impõe pretende estender o racismo e preconceito que o índio já enfrenta na sociedade nacional à uma "nova raça" que ele tenta estabelecer (na intenção de implementar seus objetivos, ou seja, a defesa da propriedade ou os votos de quem a reclama).

Retomando a história destes índios, lembramos todas as imposições colocadas para este povo: a "doação" de 4.000 hectares em 1920 de que fala o deputado, não passou de uma delimitação da área pertencente a este povo, por direito assegurado na Constituição. O fato de ocuparem na época, somente parte desta área, não implica que esta fosse suficiente para manutenção de sua cultura e subsistência, já que o modo de ocupação e produção das comunidades indígenas se baseia na rotatividade e reciclagem das terras nas suas atividades de caça, pesca e agricultura.

Em 1958 foram forçadamente transferidos para terra dos Maxacali (Município de Bertópolis, divisa com Bahia), para uma vida de exilados. Retornaram à pé para sua terra de origem. Em 1970, quando a área já se encontrava restrita a 13 alqueiros, é embarçada a tentativa de reintegração da posse, sob a alegação pelos fazendeiros da inexistência de indígenas na área. Como resultado, em 1972 a área do Rio Doce é trocada pela Fazenda Guarani, no Município de Carmésia, e os remanescentes dos Krenack são novamente transferidos à força, num ato inconstitucional e com uso de violência. Joaquim Grande 73 anos, seguiu algemado. Esta transferência constituiu um ato de violência contra todo um povo desconsiderando a importância da terra de origem em sua cultura provocando sua dispersão, colocando-o arbitrariamente numa área de terras improdutivas

e que na época funcionava como Colônia Penal Indígena. Assim, os índios na tentativa de recuperação cultural, retornam para o Rio Doce, em maio de 1980, sem nenhuma assistência do órgão competente (FUNAI) e se instalam na área que a eles pertence há, no mínimo, 400 anos.

Afirma o deputado Laviola que, com a transferência dos índios, as terras foram vendidas àqueles que as haviam ocupado, omitindo o fato de que terras indígenas não podem ser negociadas de acordo com a própria Constituição, fato este que deveria ser de seu conhecimento, dada à sua posição de homem público. É necessário, ainda, esclarecer que não se trata de um conflito entre índios e posseiros e sim de uma luta desigual entre índios e fazendeiros.

Atualmente, com processo impetrado contra os índios pelo fazendeiro Balbino Langnier de Lacerda, a situação dos Krenack é insegura e mais uma vez este povo se encontra sujeito à expulsão de sua terra e consequente ameaça de extermínio. É negada a condição básica para sua sobrevivência e reestruturação de sua vida comunitária. Isso fica claro na declaração do deputado do PDS, quando ele diz que "quando se extinguem as tribos com a morte dos últimos remanescentes que se dá a destinação melhor possível para os 62 hectares que ocupam".

Não é de se admirar o desconhecimento por parte do deputado Laviola, do PDS, da questão indígena já que são muitos os que se pronunciam a respeito defendendo interesses que não os dos índios. É de se admirar, em muito, a total insensibilidade do deputado em relação à vida humana. Posturas como esta é que levaram as Nações Indígenas ao estado de miséria e degeneração em que se encontram hoje.

a) Sônia Lansky

PL Associação Mineira de Defesa do Ambiente"